DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7EF127837A05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025 – CC/CMVSJPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO /PI.
CONTRATADO: 60.753.029 JOEL ANTENOR DA ROCHA CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 60.753.029/0001-76.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PORTAL DA TRANSPARENCIA E AFINS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2025.

CAMARA DE VEREADORES DE SAO JULIAO
GRACIEUDA LOPES VIANA
PRESIDENTE DA CAMARA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 00.686.784/0001-53
Rua. Franco Pereira, 161, centro, 64670-000, São Julião/PI
camarasaojuliaopi@outlook.com

Id:07384F5A40217C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Nova do Piauí Transformando e Crescendo Juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

selo unicef 2021-2024

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 100/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma profissional Terapeuta Ocupacional para atuar na Sala Multifuncional vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova do Piauí – PI, com vistas ao atendimento especializado de alunos com necessidades educacionais específicas, conforme escala e diretrizes estabelecidas pela referida Secretaria.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MANOEL BERNARDO LEAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 342.407.303-25, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

CONTRATADO: FRANCISCA SANTYLA BRANDÃO BASTOS, brasileira, casada, terapeuta ocupacional, inscrita no CPF nº 004.413.883-02, residente e domiciliado na Rua Joaquim Jovino, n° 2493, Bairro Catavento, CEP 64.607-240, Município de Picos – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20/06/2025 e estendendo-se até o dia 31/12/2025.

REMUNERÇÃO: A remuneração mensal pelos serviços prestados corresponderá à importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Receita Própria e outros.

Vila Nova do Piauí, 20 de junho de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:030E7EF127837745

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$482.568,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 Câmara Municipal

10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.393,00 F.R.: 1 500 00	
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	180,00 F.R.: 1 500 00	

02 02 00 Secretaria Municipal de Governo

1080	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	130,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

34	04.123.0002.2006.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.100,00 F.R.: 1 500 00	
50	28.846.0002.0003.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.347

02 05 00 Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

171	15.452.0002.2018.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 500 00	
1079	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a Não se aplica	26.200,00 F.R.: 1 720 05	
1081	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	65,00 F.R.: 1 500 00	
1083	04.122.0002.2011.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00	
1097	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
225	25.752.0010.2025.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	Sistema de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 751 05	

02 06 00 Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente

(Continua na próxima página)